

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORÃ.**

Autos de nº 0800796-12.2015.8.12.0037 e Mandado de nº 037.2025/001322-9.
Classe: Execução de Título Extrajudicial – Cláusula Penal
Exequente: Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Executado: Matheus Justi Vieira.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Daniel Massi de Moraes, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, lotado no Fórum desta comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao mandado retro, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Cláusula Penal Autos de nº 0800796-12.2015.8.12.0037, e Mandado de nº 037.2025/001322-9 em que figuram como Exequente: Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda e como Executado: Matheus Justi Vieira, Ilda Vieira Justi, Cezar Justi Vieira em trâmite por este Juízo e Cartório da Ofício Único, após as necessárias diligências, vem apresentar a Vossa Excelência, a conclusão a que chegou consubstanciada nos seguintes:

LAUDO

Trata de avaliação de bens imóveis para fins a que se destina e que a seguir se descreve:

BENS A AVALIAR

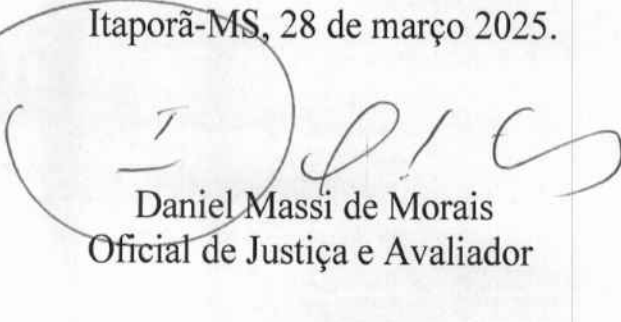
IMÓVEL: Gleba de terras com área de 30 ha(trinta hectares), determinada pelo lote 12 (doze) da Quadra 66 (sessenta e seis), situada no Distrito de Bocajá, Município de Douradina-MS, objeto da matrícula imobiliária nº 3.549 do Registro de Imóveis de Itaporã-MS.

O qual AVALIO em R\$ - 60.000,00 por hectare.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista todo o exposto, mais informações obtidas junto a pessoas idôneas da localidade, conclui-se que o bem imóvel /rural tem o seu valor total fixado em **R\$ - 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).**

Itaporã-MS, 28 de março 2025.


Daniel Massi de Moraes
Oficial de Justiça e Avaliador





CERTIDÃO – AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVAS

Autos: 0800796-12.2015.8.12.0037

Ação: Execução de Título Extrajudicial - Cláusula Penal

Exequente: Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda

Executado: Matheus Justi Vieira e outros

Oficial de Justiça: Daniel Massi de Moraes (1408)

Mandado nº.: 037.2025/001322-9

Certifico que diligenciei ao endereço mencionado no dia e horas, conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** o imóvel rural determinado no mandado, conforme **LAUDO DE AVALIAÇÃO** em anexo. Após, **INTIMEI** Ilda Vieira Justi, Cezar Justi Vieira e Matheus Justi Vieira da avaliação, aceitaram as cópias do mandado e do laudo de avaliação que lhes ofereci e exararam suas notas de cientes no mandado. O referido é verdade dou fé.

Itaporã (MS), 31 de março de 2025.

Daniel Massi de Moraes (1408)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Matheus Justi Vieira

Diligência:

29/03/2025 as 07:02 - local: FAZENDA ARIÓPOLIS, nº S/N, TRAV. DO JOÃO PERNAMBUCO À DIREITA - ZONA RURAL (CEP 79880-000) - Douradina/MS (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Ilda Vieira Justi

Diligência:

29/03/2025 as 07:02 - local: FAZENDA ARIÓPOLIS, nº S/N, TRAV. JOÃO PERNAMBUCO À DIREITA - ZONA RURAL (CEP 79880-000) - Douradina/MS (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Cezar Justi Vieira

Diligência:

29/03/2025 as 07:02 - local: FAZENDA ARIÓPOLIS, nº S/N, TRAV. JOÃO PERNAMBUCO À DIREITA - ZONA RURAL (CEP 79880-000) - Douradina/MS (distância 0 km)



